GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000894.989.23-5
Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
Representado(s): Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE
Responsável(is): Wilson Modesto Pollara (Superintendente)
Assunto: Possível prática de atos irregulares na aquisição por dispensa de licitação (Processo Interno nº 3688/20) de 35.000 máscaras descartáveis pelo Instituto De Assistência Médica Ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

TC-006270.989.23-9
Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE
Contratada(s): Núcleo de Especialidades Aplicadas em Serviços e Comércio de Produtos Médicos Ltda
Objeto: Fornecimento de 35.000 unidades de máscaras de proteção descartáveis.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Wilson Modesto Pollara (Superintendente)
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Wilson Modesto Pollara (Superintendente)
Em Julgamento: Dispensa de Licitação nº 3.688/2020. Nota de Empenho nº 2020NE09282, de 03/06/2020, no valor total de R$ 593.250,00.

TC-007836.989.23-6
Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE
Contratada: Núcleo de Especialidades Aplicadas em Serviços e Comércio de Produtos Médicos Ltda
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento (s): Wilson Modesto Pollara (Superintendente)
Interessado(s): Maria Das Graças Bigal Barboza da Silva (Superintendente do IAMSPE)
Objeto: Fornecimento de 35.000 unidades de máscaras de proteção descartáveis.
Em Julgamento: Execução contratual.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FAEO-8AB3-6ZIP-GZP4

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FAEO-8AB3-6ZIP-GZP4

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL 13.979/2020. AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS. SITUAÇÃO EMERGENCIAL CARACTERIZADA. OSCILAÇÃO SIGNIFICATIVA DE PREÇOS NO PERÍODO DA PANDEMIA DE COVID-19 DEMONSTRADA NOS AUTOS. CARÊNCIA DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO E DE DECLARAÇÃO CIRCUSNTANCIADA. FALHAS FORMAIS RELEVADAS. EXECUÇÃO CONTRATUAL EM BOA ORDEM. IMPROCEDÊNCIA. REGULARIDADE. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÃO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 25 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **improcedência** da representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, pela **regularidade** do ato de Dispensa de Licitação nº 3.688/2020 e da Nota de Empenho nº 2020NE09282 expedida pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE e pelo **conhecimento** da execução do ajuste celebrado com o Núcleo de Especialidades Aplicadas em Serviços e Comércio de Produtos Médicos Ltda, sem embargo da **recomendação** registrada no voto do Relator para que, doravante, sejam observadas as disposições do art. 100, incisos XVI e XVII, das Instruções nº 01/2020 (reproduzidos nas Instruções nº 01/2024).

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FAEO-8AB3-6ZIP-GZP4